



Ata Nº 3

Processo SEI: 0001368-56.2024.6.18.8000

Assunto: Audiência de abertura dos trabalhos de Inspeção de Ciclo 2024 da 9ª ZE e 61ªZE - Município de Floriano

Modalidade: Videoconferência

TERMO DE AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE ABERTURA DAS INSPEÇÕES DE CICLO

DA 9ª ZONA ELEITORAL e 61ª ZONA ELEITORAL, AMBAS SEDIADAS EM FLORIANO -PI.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (**08.03.2024**), às nove horas (**9h**), de forma virtual, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 9ª ZE-PI, **Dr. Carlos Marcello Sales Campos**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 61ª Zona Eleitoral, **Dr. Franco Morette Felício de Azevedo**, a Representante do Ministério Público atuante na 61ª Zona Eleitoral, **Dra. Ana Sobreira Botelho Moreira**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral **Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**, Chefe do Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau - NAPPG, **Dr. João Luís Leite Galvão**, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo ao Primeiro Grau - NAAPG, **Dr. Fernando Mazza de Castro Alencar**, servidor do Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau - NAPPG, e **Marcelo Régis de Vasconcelos**, este último servindo, neste ato, como secretário, em substituição ao servidor Dr. **Hugo Leonardo Ferreira Leite**, que atuará como Secretário nos demais atos destas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 2 (0002003342), publicado no Diário de Justiça Eletrônico n. 21, de 05.02.2024, p. 23/24. Presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 9ª ZE-PI, **Dr. Livio de Castro Amorim**, a Chefe de Cartório da 61ª ZE-PI, **Dra. Eliana da Silva Cruz** e a servidora requisitada da 9ª Zona Eleitoral, **Dra. Mara Lúcia Costa da Silva**.

A presente audiência contou com o recurso de acessibilidade de intérprete de LIBRAS, seguindo diretriz do TRE/PI (evento 0001926731) e em atendimento às exigências estabelecidas na **Resolução CNJ nº 401/2021**.

Foi declarada aberta a Audiência de Instalação dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo a serem realizadas na 9ª e 61ª Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023** e **Provimento CRE nº 03/2023** e **7/2023** (0001936270) na forma do Edital 2 (0002003342), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n. 21, de 05.02.2024, p. 23/24, oportunidade em que a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, aos representantes do Ministério Público, aos servidores e às servidoras presentes e explicou a disponibilidade da CRE/PI não só para fiscalizar, mas também dirimir dúvidas dos procedimentos cartorários. Informou, ainda, que se trata de uma audiência pública de trabalho institucional em que são convidados pessoas do povo, representantes políticos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e quaisquer interessados que queiram tratar de assuntos relacionados ao cartório eleitoral. Informou, finalmente, que as inspeções serão encerradas no dia **18/03/2024** às **9h** também de forma remota, oportunidade que convocou os demais presentes para participação.

Destacou que a inspeção ocorrerá no horário normal de trabalho, podendo se estender para além desse limite, e que qualquer cidadão poderá apresentar manifestação acerca dos procedimentos realizados da zona eleitoral, apresentando reclamações, sugestões, críticas ou elogios aos serviços prestados. Acrescentou que serão avaliados todos os procedimentos executados nas zonas eleitorais, tais como os procedimentos de alistamentos, transferências dentre outros. Colocou a Corregedoria à disposição das zonas eleitorais para dirimir eventuais dúvidas existentes em algum ato a ser executado. Mencionou que as zonas eleitorais do Piauí começaram a ter o auxílio do NAPPG em abril de 2022, tendo, inclusive, contribuído para o sucesso do TRE/PI no prêmio CNJ de qualidade, tendo passado inicialmente por aquelas zonas com maior dificuldades. Que no ano de 2023 enviou esforços no sentido de conseguir obter o selo ouro e terminou indo além e obteve o selo diamante. Ressaltou que esse resultado é fruto do trabalho em parceria e por isso agradeceu a todos e a todas que colaboraram para o resultado alcançado. Explicou da necessidade de manter essa parceria do juiz, promotor e chefe de cartório e da observância do disposto no art.5ª da Constituição Federal que assegura a razoável duração do processo e os meios que garantam a sua celeridade de tramitação.

Passada a palavra ao senhor **Secretário da Inspeção de Ciclo, Marcelo Régis de Vasconcelos**, este informou que as inspeções em ciclo decorrem de uma regulamentação da CGE e da CRE/PI por meio do Provimento CGE 2/2023, Provimento CRE/PI 3/2023 e 7/2023 (0001936270) e que, o objetivo da inspeção de ciclo não é apenas de caráter fiscalizatório, mas de realizar um diagnóstico das zonas eleitorais, buscando orientá-las, padronizando procedimentos, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade dos trabalhos prestados aos jurisdicionados. Argumentou que serão verificados 88 quesitos na inspeção, conforme relatório disponibilizado no Sistema SInCo e que a equipe de inspeção, conforme orientação do Corregedor e da Juíza Auxiliar, busca a padronização dos trabalhos, orientação dos servidores, divulgação das boas práticas e correção das inconformidades, colaborando inclusive com a indicação à Administração Superior no diagnóstico de necessidades de melhoria para os cartórios eleitorais.

Informou, ainda, que não houve inscrição, até aquele momento, por parte da população em geral para se manifestar oralmente na audiência de abertura, nos termos previstos no edital de instauração do procedimento.

Retomando a palavra, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu as informações prestadas pelo Secretário da Inspeção de Ciclo o que, após, franqueou a palavra aos presentes, cujas manifestações se encontram, em sua íntegra, no link abaixo da audiência de abertura dos trabalhos de inspeção de ciclo na 9ª ZE e 61ª ZE, ambas situadas no município de Floriano-PI.

Link:

https://us02web.zoom.us/rec/share/Sqh9wX0JyLGi9mVqgFQnzuVTF7LOY2gGAY4tqeNSta2giOHPXkDR85OQWTnEvg2i_8lgsM40zu5fOOLX

Senha: @D4d7vp7

Retomada a palavra, a Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei o presente Termo de Audiência, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (Termo disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha o presente Termo, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, **Marcelo Régis de Vasconcelos**, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Carlos Marcello Sales Campos

Juiz da 9ªZE-PI

Dr. Franco Morette Felício de Azevedo

Juiz da 61ª ZE-PI

Dra. Ana Sobreira Botelho Moreira

Promotora da 61ª ZE-PI

Dr. Livio de Castro Amorim

Chefe de Cartório da 9ª ZE-PI

Dra. Eliana da Silva Cruz

Chefe de Cartório da 61ª ZE-PI

Dra. Mara Lúcia Costa da Silva

Servidora da 9ª ZE-PI

Dr. Márcio Portela Veloso Boavista

Chefe do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG- CRE/PI

Dr. Fernando Mazza de Castro Alencar

Servidor do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG - CRE/PI

Dr. João Luís Leite Galvão

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo ao Primeiro Grau - NAAPG - CRE/PI

Marcelo Régis de Vasconcelos

Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correições - SEOZIC- CRE/PI

Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Regis de Vasconcelos, Analista Judiciário**, em 08/03/2024, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana da Silva Cruz, Chefe de Cartório**, em 08/03/2024, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mazza de Castro Alencar, Técnico Judiciário**, em 08/03/2024, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Leite Galvao, Técnico Judiciário**, em 08/03/2024, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio de Castro Amorim, Chefe de Cartório**, em 08/03/2024, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lucia Costa da Silva, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 08/03/2024, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista, Analista Judiciário**, em 08/03/2024, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 09/03/2024, às 21:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marcello Sales Campos, Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2024, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/03/2024, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA SOBREIRA BOTELHO, Promotor(a) Eleitoral**, em 26/03/2024, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002031751** e o código CRC **A11F3F83**.

0001368-56.2024.6.18.8000

0002031751v10

